

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO – nº. 032/2014**

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO APLICADAS À  
INDÚSTRIA**

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à Indústria (PPG-MECAI) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos que completarem cursos de graduação e tiverem colação de grau feita até a data de matrícula, conforme disposto no item 4.2.
- 1.3. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de Mestre Profissional em Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à Indústria.
- 1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP-MECAI).

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. O período de inscrições para este processo seletivo compreende os dias de **09 de maio a 06 de junho de 2014** no sistema de Inscrição de Processo Seletivo disponível na página do Programa no site da Pós-Graduação do ICMC ([http://www.icmc.usp.br/Portal/Cursos/Pos\\_Graduacao/](http://www.icmc.usp.br/Portal/Cursos/Pos_Graduacao/))
- 2.2. No ato da realização da inscrição no sistema deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os seguintes documentos digitalizados:
  - Foto (3x4) - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
  - Certidão de nascimento (em formato PDF)
  - RG (frente e verso e em formato PDF)
  - CPF (cartão ou comprovante emitido no site da Receita Federal em formato PDF)
  - Título de Eleitor (em formato PDF)
  - Certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino e em formato PDF)
  - Comprovante de vínculo de trabalho com empresa (atual ou no máximo nos dois anos anteriores ao início do processo seletivo)
  - Histórico escolar, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente (em formato PDF);
  - Link do Currículo Lattes e, quando houver, de página pessoal;
  - Documentação comprobatória do Currículo Lattes;
  - Projeto de pesquisa compatível com a ênfase de Métodos Matemáticos do programa e sua atividade profissional.
- 2.3. Cabe ainda ao candidato selecionar dentro do sistema de inscrição on-line, na lista de recomendadores disponíveis, 2 (dois) nomes para emissão de carta de recomendação. Ao recomendador, que deve ter tido contato prévio com o candidato, cabe informar o tempo há que o conhece, avaliar capacidade de trabalho, motivação/entusiasmo, capacidade de resolver exercício, imaginação/criatividade, expressão oral, expressão escrita, atribuir uma nota geral e sua opinião sobre o candidato.
- 2.4. Caso o candidato deseje solicitar a carta de um recomendador cujo nome ainda não esteja cadastrado, é de sua responsabilidade efetuar tal cadastro e preencher corretamente os campos disponíveis com os dados solicitados, a saber: nome completo, instituição de origem, email institucional, email alternativo e link do currículo lattes. O cadastro será conferido e, caso as informações estejam corretas, será validado pelo Serviço de Pós-Graduação antes do envio de solicitação de carta ao recomendador, que receberá por email as instruções de preenchimento da carta. A carta será

enviada diretamente ao Serviço de Pós-Graduação, via sistema, sem a necessidade de envio ou reenvio da pelo candidato. Caso o cadastro do novo recomendador não seja avaliado, é de responsabilidade do candidato corrigi-lo ou solicitar outro recomendador.

2.5. O período para envio das cartas de recomendação é de **09 de maio a 09 de junho de 2014**

### 3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS:

3.1. A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do PPG-MECAI.

O curso de mestrado está aberto a alunos graduados em nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Matemática, Estatística e áreas afins que estejam atuando profissionalmente na Indústria ou que comprove vínculo nos dois anos anteriores ao início do processo seletivo.

A admissão é feita por processo seletivo com base em:

- Na análise da formação acadêmica (histórico do curso de graduação e histórico de pós-graduação, se houver), a nota atribuída a este item, nomeada FA, será de 0 a 10.
- Na análise do Curriculum Vitae (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais), a nota atribuída a este item, nomeada AC, será de 0 a 10.
- Na análise do projeto pelo programa, nomeada PP, a nota atribuída será de 0 a 10.

A nota final é composta pela fórmula:  $MF = (4 FA + 3 AC + 3 PP)/10$ .

Caso algum dos itens não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão. Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete).

3.2. A divulgação do resultado final está prevista para ocorrer **até o dia 01 de julho de 2014**, no Serviço de Pós-Graduação e no site [www.icmc.usp.br/Portal/Cursos/Pos\\_Graduacao/](http://www.icmc.usp.br/Portal/Cursos/Pos_Graduacao/)

### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Os candidatos selecionados serão notificados por email, através do endereço indicado na inscrição, pela Coordenação, com informações sobre o período de matrícula.

4.2. O recebimento dos documentos de matrícula no curso de Mestrado Profissional em Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à Indústria ocorrerá no período estipulado pelo calendário, a ser definido pela CPG-ICMC, das 8h30min às 11h30min e das 14 horas às 17 horas, no Serviço de Pós-Graduação do ICMC-USP. São exigidos os seguintes documentos:

- Fotocópia do Certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do Histórico escolar de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC;
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Fotocópia da Cédula de identidade;
- Fotocópia do Título de eleitor;
- Fotocópia do Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF.

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência.

4.3. Os **candidatos estrangeiros** selecionados devem apresentar no ato da matrícula os documentos abaixo relacionados:

- Fotocópia do Certificado de conclusão de curso superior de graduação;
- Fotocópia do Histórico escolar de curso superior de graduação;
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Fotocópia de Visto temporário (item IV), MERCOSUL ou permanente;
- Fotocópia do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG)
- Fotocópia do Passaporte;

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência.

4.4. **Os candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.5. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNE, caso contrário será desligado do programa.

4.6. Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.7. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no PPG-CCMC. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

## **5. DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS**

5.1. Serão oferecidas 20 vagas não sendo obrigatório o preenchimento total destas. As vagas serão disponibilizadas na ênfase de Métodos Matemáticos Aplicados a Derivativos e ao Mercado Brasileiro do PPG-MECAI, na qual o futuro aluno irá desenvolver sua dissertação de mestrado.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP.